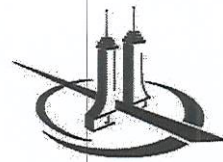




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 105

Ofício nº 108/2026/GAPRE

Uruguaiana, 17 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador José Clemente da Silva Corrêa
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 210/2026 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 252/2026/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite realiza indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI. n°.210 /2026

De: SEDES

Para: SEGOV

Data: 12/03/2026

Senhor Secretario

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através deste, encaminhar resposta de vossa solicitação, no que diz respeito aos questionamentos, encaminhados através da C.I. n°.339/2026, referente a instalação de aparelhos de ar-condicionado no CRAS I. **Encaminhados pelo ofício n° 252/2026/DLEG da Câmara de Vereadores, de autoria do vereador Luís Fernando Braite.**

Informamos que no dia 12/03/2026, foram realizadas as instalações de dois aparelhos, nas salas de convivência do complexo dos fundos do prédio, sendo que no prédio da frente, existem seis salas com ar-condicionado instalados e em pleno funcionamento, completando assim a climatização de todos os ambientes utilizados por trabalhadores técnicos da assistência social e seus usuários.

Sem mais para o momento.


Joana Greco Piuco

Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 252 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 46 do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, indicar a Vossa Excelência a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a instalação de aparelhos de ar-condicionado nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Bairro Cabo Luís Quevedo.
2. A presente indicação se faz necessária diante das altas temperaturas registradas no município, especialmente nos períodos de calor intenso, quando os termômetros atingem níveis extremos. A ausência de climatização adequada torna o ambiente interno excessivamente quente, chegando a ficar inviável o desempenho das atividades laborais em condições mínimas de conforto e salubridade.
3. O calor extremo compromete a saúde e o bem-estar dos servidores, reduz a qualidade do atendimento prestado e gera desconforto à população que busca os serviços do CRAS, muitos em situação de vulnerabilidade social. Garantir um ambiente climatizado é assegurar condições dignas de trabalho aos profissionais e atendimento humanizado aos munícipes.
4. Dessa forma, a instalação de aparelhos de ar condicionado é medida necessária e urgente para proporcionar ambiente adequado, seguro e compatível com a importância dos serviços prestados pela unidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente

